



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### E D I T A L N° 7285

#### Tolerância de Ponto – Terreiro da Macela

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO**, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que por despacho de 23 de Julho corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia, no dia 29 de Julho de 2024.

Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Velas, 23 julho 2024

O Presidente da Câmara